

## **GEOGRAFIA DAS DROGAS: Um estudo sobre a estrutura do narcotráfico nas cidades da América Latina**

**Daniel Bruno Vasconcelos**

Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana

E-mail: danielvasconcelos@yahoo.com.br

### **1 INTRODUÇÃO**

Um estudo sobre política de drogas envolve uma discussão de moral da sociedade como um todo. O posicionamento contra a política proibicionista das drogas na maioria dos países por todo o mundo leva quase que imediatamente, a uma desqualificação dos trabalhos elaborados devido à massificação da mídia e das propagandas dos Estados a favor de uma política de proibição das drogas e, de repressão aos usuários de drogas. Na contramão dessas políticas e pensamentos, a partir do final da década de 1980 uma série de cientistas, a nível mundial e de caráter multidisciplinar, começam a desenvolver pesquisas sobre o narcotráfico, geopolítica das drogas, geografia das drogas ilícitas, dentre outros assuntos referentes ao tema. A Geografia das Drogas surge para mostrar a realidade desse proibicionismo e suas consequências perante à sociedade e ao espaço social/geográfico.

A discussão sobre o proibicionismo das drogas é um assunto que precisa ser discutido para avançar na compreensão da guerra às drogas. Essa discussão em uma escala global é tomada por um discurso extremamente conservador, que não evolui dentro das políticas nacionais de cada país, na maioria dos casos. Com isso, entende-se que a tomada dessa discussão no campo acadêmico contribui para o fortalecimento do argumento para uma possível mudança da legislação sobre drogas.

Destaca-se que, neste trabalho, o emprego do termo “*drogas*” se fundamenta no conceito utilizado pela OMS – Organização Mundial de Saúde – cuja definição se baseia em: “qualquer substância não produzida pelo organismo que tem a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas produzindo alterações em seu

funcionamento<sup>1</sup>”. Outra expressão que será utilizada é *drogas psicotrópicas* ou *psicoativas*, “que se define como qualquer substância capaz de afetar os processos mentais (pensamento, memória e percepção)<sup>2</sup>”.

A proibição das drogas leva à criação na sociedade de uma categoria denominada narcotraficantes, na qual, se forma uma estrutura econômica e política consolidada que envolve a comercialização de psicoativos. Essa estrutura assemelha-se a uma pirâmide, em que as pessoas que mais faturam estão sempre na ponta, intactas, suportadas por uma base constituída de traficantes de menor poder político e econômico, ficando extremamente vulneráveis ao encarceramento. A classe social da base dessa pirâmide costuma ser de pessoas de baixa renda, com pouca escolaridade e “excluídas” do sistema capitalista e pelo Estado.

Acredita-se que uma discussão mais profunda sobre a guerra às drogas que acontecem nas periferias das cidades, sobretudo na América Latina, tem muito a contribuir para o avanço da ciência geográfica. As consequências negativas que essa guerra causa para a sociedade são de grande magnitude. As cidades do Rio de Janeiro (Brasil) e Tijuana (México) são bons exemplos de cidades onde a estrutura do narcotráfico é muito complexa e consolidada, porém, desvendar a estrutura do narcotráfico (das organizações criminosas) predominantes nos territórios de cada cidade é um trabalho que pode trazer um pouco mais sobre a realidade das cidades latino-americanas, nas discussões sobre o tráfico de drogas.

Na cidade do Rio de Janeiro, o atual cenário das políticas de drogas é de extrema repressão do Estado contra a população que mora nas periferias e nas favelas. O contexto criminal e genocida que a proibição das drogas gera, evidencia a política de drogas falida em âmbito nacional. “Investimentos milionários para segurança pública”, nada mais é, do que a reprodução do capital por meio da indústria bélica, atingindo

---

<sup>1</sup> Fonte: OBID – Observatório brasileiro de informações sobre drogas. SENAD. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Disponível em: [http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/conteudo/index.php?id\\_conteudo=11250&rastr=INFORMA%C3%87%C3%95ES+SOBRE+DRUGAS/Defini%C3%A7%C3%A3o+e+hist%C3%B3rico](http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/conteudo/index.php?id_conteudo=11250&rastr=INFORMA%C3%87%C3%95ES+SOBRE+DRUGAS/Defini%C3%A7%C3%A3o+e+hist%C3%B3rico). Acessado em: 20/fevereiro/2016.

<sup>2</sup> Fonte: OBID – Observatório brasileiro de informações sobre drogas. SENAD. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Disponível em: [http://www.obid.senad.gov.br/portais/mundojovem/conteudo/index.php?id\\_conteudo=11221&rastr=O+que+%C3%A9+a+Droga](http://www.obid.senad.gov.br/portais/mundojovem/conteudo/index.php?id_conteudo=11221&rastr=O+que+%C3%A9+a+Droga). Acessado em: 20/fevereiro/2016.

sempre os mais pobres que vivem em áreas territorializadas pelos narcotraficantes, em linhas gerais.

A exemplo da cidade do Rio de Janeiro, à cidade de Tijuana, no Estado da Califórnia Baixa no México, apresenta uma situação mais complexa sobre o narcotráfico, nela existe os conflitos de fronteira estabelecidos pelos narcotraficantes e o Estado (neste caso tanto do México quanto dos EUA). Esse lugar é respectivamente um dos mais perigosos do planeta, a dominação territorial pelo narcotráfico é nítida, exposta em diversos veículos de comunicação. Esta é uma das áreas por onde passa a maior parte das drogas consumidas nos EUA, o maior consumidor de drogas do mundo.

No México, os conflitos causados pelas organizações criminosas do narcotráfico são extremamente genocidas. As organizações criminosas de “*El Chapo*” Guzmán e de “*Mayo*” Zambada são os mais mortíferos, porém, o grupo criminoso “*Los Zetas*”, espalhado por todo o México, é o que causa mais terror na sociedade, recruta aliados locais e sujeitando competidores ao método comum do terror, com o lema: “é prata ou chumbo, colaboração ou execução”. Esse grupo amplia seus interesses criminosos capitalistas e, “[...] não só querem assegurar as rotas do narcotráfico, como também querem controlar os territórios para exercer neles a indústria da proteção: extorsão, sequestro, pedágio para trabalhar e abuso de autoridade (CAMIN, 2014)”. Desta forma, acredita-se que um estudo sobre essas organizações do narcotráfico, trará uma base mais sólida para comprovar o quanto o proibicionismo das drogas e a guerra às drogas fazem mal para a sociedade como um todo.

As principais drogas que serão abordadas na pesquisa condizem respectivamente a Cannabis (Maconha), Cocaína e Crack, na qual são as mais produzidas e consumidas nos países da América Latina. O cenário dos fluxos de drogas no Brasil está ligado intrinsecamente aos países de fronteira, Paraguai, Bolívia, Peru e Colômbia. São eles os principais fornecedores de drogas ilícitas para a sociedade brasileira e mundial. O Paraguai é o principal fornecedor de Cannabis da América do Sul, enquanto Bolívia, Peru e Colômbia são os fornecedores de derivados da Coca (Cocaína e Crack), que fornecem também a pasta base para a elaboração dessas drogas dentro de outros territórios (CAMPOS, 2014). O Brasil faz parte da rota das drogas para

distribuição no mercado ilegal em diversos países do mundo, sobretudo, os da Europa. Portanto, esses países estarão dentro das discussões geopolíticas, especialmente no que se refere à circulação de capitais e a estrutura de poder político do narcotráfico (MACHADO, 1996; 1997a).

Outro aspecto que merece atenção diz respeito às políticas de saúde pública. Acredita-se que a amenização dos problemas referentes à saúde dos usuários de drogas, se encontra em investimentos na educação em saúde do corpo, as Políticas de Redução de Danos, o que levaria a uma maior conscientização da sociedade sobre o potencial de cada substância em seu corpo, podendo ocasionar até mesmo um controle no consumo das drogas pelos usuários e, menos casos de problemas como dependência química, psicológica e estrutural. As políticas de redução de danos têm como princípio as políticas educacionais na sua base, e a educação sobre o consumo de drogas mostra um avanço a nível mundial, nesse sentido, acreditasse que um estudo refinado dessas políticas possa contribuir para uma possível saída da política repressiva contra os usuários de drogas.

## 2 OBJETIVO

O objetivo geral dessa pesquisa é **apresentar, analisar e discutir as consequências da proibição das drogas na América Latina, sobretudo as atuações do narcotráfico nos seus territórios, tendo como estudo de caso as cidades do Rio de Janeiro e Tijuana.**

## 3 REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLÓGICO

Parte-se do princípio que só é possível compreender o complexo fenômeno do narcotráfico e o sistema de comercialização de psicoativos, ao compreender os processos históricos de proibição dos entorpecentes. Esta análise deverá necessariamente abordar aspectos de formação territorial, compreendendo a dinâmica

espacial deste processo. Compreender a dinâmica entre Estado, narcotraficantes, território, poder, geopolítica e capital, são os desafios que este estudo pretende ter no campo teórico e metodológico.

Da mesma forma, compreendemos metodologicamente que os conceitos de “Território” e “Estado” não são atemporais, mas construídos de forma dialética, tanto na perspectiva histórica quanto na geográfica. Dentro da ciência da Geografia e pensando os conceitos de “Território” e “Estado”, busca-se em um dos principais autores dessa ciência um aporte teórico para compreensão, Friedrich Ratzel.

Como o Estado não é concebível sem território e sem fronteiras, constituiu-se bastante rapidamente uma geografia política, e ainda que nas ciências políticas em geral se tenha perdido de vista com frequência a importância do fator espacial, da situação, etc., considera-se entretanto como fora de dúvida que o Estado não pode existir sem um solo (RATZEL, 1899-1899).

Ao pensar no conceito de Estado na perspectiva territorial do narcotráfico, temos um conflito traçado dentro do espaço urbano, os territórios do tráfico e o Estado. Localizado em favelas/assentamentos precários e nas periferias das cidades, os territórios do tráfico são comandados por agentes do tráfico, que, em sua atuação de poder no território, auxilia financeiramente desde moradores em situação de extrema pobreza ao controle da violência local (ARAÚJO, 2012). Os narcotraficantes se territorializam em diversos fragmentos da malha urbana para suprir as necessidades de abastecimento de drogas ilegais de cada área da cidade (SOUZA, 1998). Essas territorialidades do tráfico de drogas apresentam-se como territórios fechados e estabelecendo um poder paralelo ao do Estado (SOUZA, 1996a).

Para compreender melhor a questão da territorialidade, buscamos em Raffestin (1993) uma explicação deste conceito, que de acordo com sua perspectiva no campo da Geografia, “a territorialidade adquire um valor particular, pois reflete a multidimensionalidade do ‘vivido’ territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral (RAFFESTIN, 1993, 159)”.



[...] Os homens “vivem”, ao mesmo tempo, o processo territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivas. Quer se trate de relações existenciais ou produtivistas, todas são relações de poder, visto que há interação entre atores que procuram modificar tanto as relações com a natureza com as relações sociais. Os atores, sem se darem conta disso, se automodificam também. O poder é inevitável e, de modo algum, inocente. Enfim, é impossível manter uma relação que não seja marcada por ele (RAFFESTIN, 1993, p.159).

No que se refere ao narcotráfico nas espacialidades do tecido urbano, é imprescindível fazer uma ligação entre os conceitos teóricos de território e poder. “O poder visa o controle e a dominação sobre os homens e sobre as coisas (RAFFESTIN, 1993, p.58)”. Desse modo, pensamos na existência das territorialidades do tráfico e seu poder sobre as pessoas que ali residem, o que nos faz refletir sobre uma dinâmica do mais forte na tangente do “manda e obedece”, imposto pelos narcotraficantes.

Na mesma perspectiva teórica, Souza (1994; 1995a; 1995b; 1996a, 1996b, 1998) faz suas análises sobre os territórios do tráfico de drogas, tendo a cidade do Rio de Janeiro como objeto de estudo. Os narcotraficantes são, dentro de seus territórios, “simultaneamente, legisladores, juízes e executores de suas ‘leis informais’, cuja razão de ser é garantir uma maior tranquilidade para o negócio e deixar claro quem manda no local (SOUZA, 1998)”. Desta forma, o traficante tem em seu território não um espaço do “caos” e da desordem, mas sim, um território submisso a um poder ordenador (SOUZA, 1994; 1995a; 1995b; 1996a).

Dentro do campo filosófico para compreendermos o poder, buscamos em Foucault (1976)<sup>3</sup> citado por Raffestin (1993) alguns elementos para reforçar nossa base teórica sobre a natureza do poder. Sabemos que a base teórica sobre o poder vai além dos pensamentos de Foucault (1976) e pretendemos buscar essas teorias no desenvolver da pesquisa.

1. O poder não se adquire; é exercido a partir de inumeráveis pontos;

---

<sup>3</sup> FOUCAULT, Michel. Histoire de la sexualité, 1. La volonté de savoir. Paris, Gallimard, 1976.

2. As relações de poder não estão em posição de exterioridade no que diz respeito a outros tipos de relações (econômicas, sociais, etc.), mas são imanentes a elas;
3. O poder vem de baixo; não há uma oposição binária e global entre dominador e dominados;
4. As relações de poder são, concomitantemente, intencionais e não subjetivas;
5. Onde há poder há resistência e no entanto, ou por isso mesmo, esta jamais está em posição de exterioridade em relação ao poder (FOUCAULT, 1976, p.123-127 apud RAFFESTIN, 1993, p. 53).

Buscando fazer uma relação entre Estado, território, poder e narcotráfico, acredita-se que tanto os autores da Geografia assim como das Ciências Humanas têm muito a contribuir para a construção deste referencial teórico. A interdisciplinaridade do conhecimento sobre essas questões será o ponto chave para desvendar toda a estrutura que está por trás do proibicionismo das drogas, buscando em autores como Rodrigues (2004; 2006; 2008; 2010; 2012; 2014), Labrousse (2010), Machado (1996; 1997a; 1997b; 2009; 2011a; 2011b), Souza (1994; 1995; 1995a; 1995b; 1996a; 1996b; 1998), Haesbaert (2002; 2004), Santos (1994), dentre outros. Muitos desses autores já fizeram, por exemplo, estudos de caso na cidade do Rio de Janeiro sobre o narcotráfico.

No caso de Tijuana, para compreender melhor o narcotráfico serão utilizadas referências de autores latinos americanos que já estudaram a fundo essa temática. Dentre eles, temos Castellanos (2013), Oyarvide (2011), Aguilar (2009), Serrano (2010), Ordaz (2009), Chabat (2005), Astorga (2007, 2009), dentre outros.

Pensando o papel da Geografia nessa discussão, percebe-se que as pesquisas desenvolvidas no Brasil que tiveram como objetivo discutir o sistema do narcotráfico estão um pouco defasadas, por conta da dinâmica flexível do narcotráfico ao sistema capitalista dentro do território. Há uma mudança constante na configuração do tráfico de drogas e ainda é encontrado pouco material recente sobre essa temática. Reconhecemos sim, que há uma quantidade grande e muito relevante de materiais teóricos já construídos sobre essa temática, mas, na atual conjuntura da segunda década do séc. XXI é necessária uma renovação dessa corrente de pesquisa na Geografia.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encarar a realidade dos fatos que as drogas fazem parte da história sócio/cultural da humanidade é primordial para começar a compreender os processos de proibição. Os psicoativos são substâncias indissociáveis da humanidade e a pretensão de um mundo livre sem drogas não passa de uma mera quimera (Ribeiro, 2013, p.45-46). Pensando assim, busca-se compreender melhor sobre políticas de redução de danos, na qual em um âmbito global elas se baseiam na redução de danos sociais e à saúde, que se definem decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependências. Sua base é sustentada por três pilares: (i) informação, educação e aconselhamento; (ii) assistência social e à saúde; e (iii) disponibilização de insumos de proteção à saúde e de prevenção às doenças. Por tanto, é nesse sentido que se busca saber quais são os melhores programas de aplicação de políticas de redução de danos, e, quais são os melhores métodos para que essa política seja bem sucedida.

Nesse cenário se faz necessário também avançar nos estudos sobre as políticas de drogas em escolas globais e locais para uma análise mais sólida da pesquisa, no que tange as duas cidades estudadas. Pensando na estrutura do narcotráfico em cada localidade estudada e na América Latina como um todo, se faz jus que a necessidade de fazer um trabalho de campo bem refinado, tendo como referência uma pesquisa participante (Brandão, 1987), na qual possa ter uma vivência nas territorialidades marcadas pelo narcotráfico, desta maneira acredita-se que olhar geográfico sobre o espaço vivido será de um amplo diagnóstico da análise estudada.

Para finalizar, entende-se que o olhar geógrafo sobre o espaço geográfico/social deve ser crítico o bastante a compreender os processos de proibição das drogas juntamente com suas consequências, na qual temos hoje uma estrutura consolidada de narcotraficantes com um poder enorme, ocasionando muitos conflitos urbanos e de fronteira, sobretudo, um verdadeiro extermínio da população pobre, negra e indígena nos territórios latino-americanos.



## 5 REFERÊNCIAS

AGUILAR, R. y Castañeda, J. El narco: la guerra fallida. México, Punto de Lectura, 2009.

ARAUJO, Tarso. Almanaque das drogas. São Paulo: Leya, 2012.

ASTORGA, L. Seguridad, traficantes y militares. El poder y la sombra. México, Tusquets, 2007.

\_\_\_\_\_. 'Transición democrática, organizaciones de traficantes y lucha por la hegemonía', en VVAA. Atlas de la seguridad y la defensa de México 2009. México, CASEDE, 2009.

BRANDÃO, Carlos R. Repensando a pesquisa participante. 3ª. Edição. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CAMÍN, Héctor Aguilar. México 2014: narcotráfico para principiantes. El País – Opinião – Edição Brasileira – 24/março/2014. Consultado em: [http://brasil.elpais.com/brasil/2014/03/17/opinion/1395083669\\_842358.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2014/03/17/opinion/1395083669_842358.html). Acessado em: 29/janeiro/2015.

CAMPOS, Rui Ribeiro. Geografia política das drogas ilegais. Leme: Editora J.H. Mizuno, 2014.

CASTELLANOS, Guillermo Valdés. Historia del narcotráfico en México. México: Aguilar, 2013.

CHABAT, J. 'Narcotráfico y estado: el discreto encanto de la corrupción', Letras Libres, Septiembre, México, 2005.

COGGIOLA, Osvaldo L. A. Drogas: um comércio internacional. O Olho da História, Salvador, v. 4, 1997.

HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

\_\_\_\_\_. Territórios alternativos. São Paulo: Contexto, 2002.

LABROUSSE, Alain. Geopolítica das drogas. Tradução Mônica Seincman; apresentação Thiago Rodrigues. São Paulo: Desatino, 2010.

MACHADO, Lio Osório (1996). O comércio Ilícito de Drogas e a Geografia da Integração Financeira: Uma simbiose? In: Castro, I. et alli (org.). Brasil: Questões atuais da reorganização do território, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil. 1996.

\_\_\_\_\_ (1997a). Movimento de dinheiro e tráfico de drogas na Amazônia. In: M. Ribeiro de Melo; S. D. Seibel. (Org.). Drogas. Hegemonia do cinismo, São Paulo - SP: Memorial da América Latina, 1997, v. 1, p. 217-252.

\_\_\_\_\_ (1997b). Metodologia para a análise da lavagem de dinheiro e rede de drogas. In: Colloque sur Projet International MOST, UNESCO, 1997, Paris, 1997.

\_\_\_\_\_ (2009). Tráfico de drogas ilícitas y territorio: el caso de Brasil. In: La economía de las drogas ilícitas, criminalidad transnacional, conflictos armados y derechos humanos, 2009, Barcelona. La economía de las drogas ilícitas. Escenarios de conflictos y derechos humanos. Barcelona: Generalitat de Catalunya, 2009. p. 73-85.

\_\_\_\_\_ (2011a). A Estratégia Nacional de Defesa, a geografia do tráfico de drogas ilícitas e a Bacia Amazônica Sul-americana. In: Escola de Comando e Estado Maior do Exército; Secretaria Assuntos Estratégicos Pres. Republica. (Org.). Seminário de Defesa e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia. 1ed. Rio de Janeiro: Sá Ribeiro Multimídia, 2011, v. 1, p. 99-106.

\_\_\_\_\_ (2011b). Espaços Transversos: tráfico de drogas ilícitas e a geopolítica da segurança. In: Fundação Alexandre de Gusmão/Ministério das Relações Exteriores. (Org.). Geopolítica das Drogas. Textos Acadêmicos. 1ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011, v. 1, p. 97-117.

ORDAZ, P. 'La guerra al narco multiplica las denuncias contra el Ejército mexicano', en El País, 23 de mayo, 2009.

OYARVIDE, César Morales. La guerra contra el narcotráfico en México. Debilidad del estado, orden local y fracaso de una estrategia. Aposta - Revista de ciencias sociales. Consultado ee: <http://www.apostadigital.com/revistav3/hemeroteca/oyarvide.pdf>. nº 50, Julio, Agosto y Septiembre 2011.

RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. Tradução: Maria Cecília França. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RATZEL, Friedrich. O solo, a sociedade e o Estado. Tradutor: Mario Antonio Enfrásio. Traduzido de "Le Sol, la Société et l'État" – L'Année Sociologique (1898-1899) 3ª edição: 1-14, Paris.

RIBEIRO, Maurides de Melo. Drogas e redução de danos: os direitos das pessoas que usam drogas. São Paulo: Saraiva, 2013.

RODRIGUES, Thiago. Apresentação do livro “Geopolítica das drogas”/Alain Labrousse. São Paulo: Desatino, 2010.

\_\_\_\_\_. A guerra além do Estado. In: A guerra além do Estado, 2006, Campinas. Democracia e Desigualdades. Campinas: ALACIP, 2006. v. 01.

\_\_\_\_\_. Narcotráfico, uma guerra na guerra. 2. ed. São Paulo: Desatino, 2012. v. 01. 144p.

\_\_\_\_\_. Política e drogas nas Américas. São Paulo: EDUC: FAPESP, 2004.

\_\_\_\_\_. Tráfico, guerra, proibição. In: Beatriz Caiuby Labate; Sandra Goulart; Maurício Fiore; Edward McRae; Henrique Carneiro. (Org.). Drogas e cultura: novas perspectivas. 01ed.: , 2008, v. 01, p. 91-103.

\_\_\_\_\_; SERRA, C. H. A. . Estado de Direito e punição: a lógica da guerra no Rio de Janeiro. Revista Paranaense de Desenvolvimento (Online), v. 35, p. 91-108, 2014.

SANTOS, M. et al. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (Org.). Território: globalização e fragmentação. São Paulo: HUCITEC/ANPUR, 1994.

SERRANO, M. ‘El problema del narcotráfico en México: una perspectiva latinoamericana’, en Gustavo Vega y Blanca Torres (coord.) Los grandes problemas de México XII: Relaciones Internacionales, México, El Colegio de México, 2010.

SOUZA, Marcelo Lopes de (1994): O tráfico de drogas no Rio de Janeiro e seus efeitos negativos sobre o desenvolvimento sócio-espacial. *Cadernos IPPUR/UFRJ*, ano VIII, números 2/3. Rio de Janeiro, pp. 25-39 [Publicado em 1996]

\_\_\_\_\_. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. SOUZA, M. J. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 77-140.

\_\_\_\_\_. (1995a). O narcotráfico no Rio de Janeiro, sua territorialidade e a dialética entre “ordem” e “desordem”. *Cadernos de Geociências*, n.º 13. Rio de Janeiro, IBGE, pp. 161-171.

\_\_\_\_\_. (1995b): Die fragmentierte Metropole. Der Drogenhandel und seine Territorialität in Rio de Janeiro". *Geographische Zeitschrift*, vol. 83, números 3/4. Stuttgart, pp. 238-249.



\_\_\_\_\_ (1996a). As drogas e a “questão urbana” no Brasil. A dinâmica sócio-espacial nas cidades brasileiras sob a influência do tráfico de tóxicos. In: CASTRO, Iná *et al.* (orgs.): *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

\_\_\_\_\_ (1996b). Redes e sistemas do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. *Anuário do Instituto de Geociências/UFRJ*, vol. 19 (1995). Rio de Janeiro, pp. 45-60.

\_\_\_\_\_ (1998). Tráfico de drogas e fragmentação do tecido sociopolítico-espacial no Rio de Janeiro. XXII Encontro anual da ANPOCS, 1998.